

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 609

02 de Agosto de 2022

PG. 1/12



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP e-mail: pmanhumas@hotmail.com

DECRETO Nº 3219/2022

"Rescisão de contrato de trabalho a pedido, e dá outras providencias"

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de rescisão de contrato da servidora, Sr. José Aparecido Lopes Bezerra, datado de 25 de julho de 2022;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica rescindido o contrato de trabalho do servidor Sr. José Aparecido Lopes Bezerra, RG 12.107.666-0, Motorista, a partir de 28 de julho de 2022.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de Julho de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI PREFEITO MUNCIPAL







MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 609

02 de Agosto de 2022

PG. 2/12



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3220/2022

"Dispõe sobre a contração Temporária de Agente Comunitário de Saúde, para substituir vaga existente em virtude de férias de servidor efetivo e afastamento por interesse particular, e da outras providências."

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade

de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de admissão temporária de Agente Comunitário de Saúde, para substituir servidora efetiva, Sr. Andreia Rodrigues de Souza, que se encontra em gozo de férias, a partir de 08 de agosto de 2022, e também afastada temporariamente à pedido sem remuneração por 2 (dois) anos por motivos particulares, a partir do dia 15 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO que não há no quadro de pessoal da administração pública servidor para remanejamento, nem mesmo temporariamente;

CONSIDERANDO que, não há candidatos reservas por inexistência de Processo Seletivo para o referido cargo, razão pela qual utilizou-se o cadastro de reserva de Concurso Público existente, conforme publicado no Edital convocatório, excepcionalmente, para esta substituição temporária;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que o candidato à contratação, foi aprovado e classificado no Concurso Público n° 01/2021, obedecendo rigorosamente esta classificação, o Sr. Michel Fernando Cruzeiro Mingroni (01° Lugar);

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária do Sr. **Michel Fernando Cruzeiro Mingroni**, RG 44.751.794-6, para exercer suas funções de Agente Comunitário de Saúde no setor de Saúde deste Município, a partir de 01 de agosto de 2022 até 31 de julho de 2024.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de julho de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 609

02 de Agosto de 2022

PG. 3/12



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECLARAÇÃO

Declaro que os Srs. Wellington Andrade Costa e Alex da Silva Santos, classificados, respectivamente, em 01° e 02° lugares no Concurso público nº 01/2021, convocados para o cargo de Operador de Máquinas, não compareceram no prazo fixado para nomeação, sendo declarados desistentes.

Por ser verdade firmo a presente.

Anhumas, 01 de agosto de 2022.

Carla Maria Sotocorno Bosisio

Assistente Administrativo





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 609

02 de Agosto de 2022

PG. 4/12



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECLARAÇÃO

Declaro que os Srs. João Silvio Batista e Jean Garrido Scaione, classificados, respectivamente, em 10° e 11° lugar no Concurso público nº 01/2021, convocados para o cargo de Motorista, não compareceram no prazo fixado para nomeação, sendo declarados desistentes.

Por ser verdade firmo a presente.

Anhumas, 01 de agosto de 2022.

Carla Maria Sotocorno Bosisio

Assistente Administrativo





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 609

02 de Agosto de 2022

PG. 5/12



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 315/2022

"Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias."

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. Adriana Vilaça da Silva Seolin, completou período de férias de 2019/2020;

CONSIDERANDO que as suas atividades são indispensáveis à administração, não havendo substituto disponível ou treinado para tal;

CONSIDERANDO o seu requerimento de que parte das férias pode ser convertida em abono pecuniário, nos termos da Lei n° 05/93, artigo 91, parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1.º: Ficam concedidos 20 dias de férias a servidora Sra. **Adriana Vilaça da Silva Seolin**, Recepcionista, portadora do RG. n.º 41.229.920-3, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo nos períodos de 01 a 20 de agosto de 2022 (20 dias).

Art. 2.º: O período de 21 de julho a 30 de agosto de 2022 (10 dias), fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração.

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 25 de julho de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 609

02 de Agosto de 2022

PG. 6/12



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 316/2022

"Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias."

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. Cleonice Ribeiro Araújo, completou período de férias de 2021/2022;

RESOLVE:

Art. 1.º: Ficam concedidos 10 dias de férias a servidora Sra. **Cleonice Ribeiro Araújo**, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do RG. n.º 25.733.349-6, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo nos períodos de 01 a 10 de agosto de 2022 (10 dias).

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 25 de julho de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 609

02 de Agosto de 2022

PG. 7/12



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 317/2022

"Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias."

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. Rita de Lima Mingroni Carvalho, completou período de férias de 2021/2022;

RESOLVE:

Art. 1.º: Ficam concedidos 30 dias de férias a servidora Sra. Rita de Lima Mingroni Carvalho, Auxiliar de Odontologia, portadora do RG. n.º 17.693.209, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo nos períodos de 25 de julho a 23 de agosto de 2022 (30 dias).

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 25 de julho de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 609

02 de Agosto de 2022

PG. 8/12



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 318/2022

"Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias."

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. Daniele Silva Flausino, completou período de férias de 2020/2021;

RESOLVE:

Art. 1.º: Ficam concedidos 30 dias de férias a servidora Sra. Daniele Silva Flausino, Agente Comunitário de Saúde, portadora do RG. n.º 44.751.797-1, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo nos períodos de 08 de agosto a 06 de setembro de 2022 (30 dias).

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de julho de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 609

02 de Agosto de 2022

PG. 9/12



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 319/2022

"Designa servidor em remanejamento, para exercer suas atividades de Auxiliar de Serviços Gerais, junto ao Departamento de Saúde do Município, e dá outras providencias"

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar, em remanejamento, o Servidor Municipal, Sr. Cicero Domingos da Silva, RG: 29.605.839-7, Auxiliar de Serviços Gerais, atualmente lotado no setor de Educação do Munícipio, para, a partir de **01 de agosto de 2022**, passar a exercer suas funções, no setor de Saúde, onde cumprirá, regularmente sua jornada de trabalho, ficando subordinado a chefia do mesmo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de julho de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 609

02 de Agosto de 2022

PG. 10/12



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 320/2022

"Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providencias"

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a exoneração do servidor Sr. Geraldo Luis Barbosa, Motorista em de junho de 2021, e que o mesmo ainda não fora substituído;

RESOLVE:

Art. 1.º: Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2021, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

MOTORISTA

Classificação: 09º Lugar

Candidato: José Aparecido Lopes Bezerra

- Art. 2.º: O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado.
- Art. 3.º: As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.
- Art. 4.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de julho de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 609

02 de Agosto de 2022

PG. 11/12



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 321/2022

"Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providencias"

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a exoneração da servidora Sra. Daianny Cantuária Aguiar, Assistente Social em 27 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1.º: Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2021, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

ASSISTENTE SOCIAL

Classificação: 04º Lugar

Candidato: Rosimeire de Oliveira Rodrigues

- Art. 2.º: O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado.
- Art. 3.º: As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.
- Art. 4.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de julho de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal № 631/2.019 CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 609

02 de Agosto de 2022

PG. 12/12



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 - 3286.1140 CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 322/2022

"Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providencias"

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e;

RESOLVE:

Art. 1.º: Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2021, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

Operador de Máquinas Classificação: 03º Lugar

Candidato: Alex Lopes Gonzales

- Art. 2.º: O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado.
- Art. 3.º: As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.
- Art. 4.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 01 de agosto de 2022.

DAILTON CESAR MENOSSI

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal

